

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de S. Paulo

Class.: 10

Data: 07/02/79

Pg.: _____

Caboclos vão à Justiça

Do correspondente em
ARACAJU

Por intermédio da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Sergipe — FETASE, 24 caboclos — descendentes dos índios xocó — deram entrada, ontem, no Tribunal de Justiça do Estado, de mandado de segurança contra ato do juiz de Direito da Comarca de Porto da Folha que concedeu e mandou executar, em favor da fazendeira Elizabeth Brito, medida liminar de reintegração de posse das terras da ilha de São Pedro, situada no baixo São Francisco.

Os advogados Antonio Jacinto Filho e Wellington Paixão, da FETASE, afirmam que o juiz agiu ilegalmente e com abuso de direito, uma vez que a petição inicial da fazendeira não foi devidamente instruída. "Sem documento comprobatório da posse anterior — afirmam os advogados —, é vedado à autoridade judicial, desde logo, conceder mandado liminar, sem audiência do réu".

O juiz, de acordo com os advogados, contrariando o texto expresso da Lei expediu mandado de reintegração liminar, ordenando aos impetrantes que se abstivessem de praticar quaisquer atos que importasse em contrariedade ao determinado, mesmo ante os apelos daqueles que usam a terra há longos anos, tendo-a como única fonte de subsistência e que se encontram passando privações.